



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 48982/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Comprovante de Entrega de Dados
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
DATA DE ENTRADA: 15/04/2025
ASSUNTO: Envio da legislação - Lei Ordinária Nº 712/2025 do(a)
Prefeitura Municipal de Nazarezinho
INTERESSADOS: Marcelo Batista Vale



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

LEI ORDINÁRIA Nº 712/2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.190	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
041220010.2909	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
1500.1000	Recursos Livres (Ordinário)	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	95.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	15.000,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
3390.14	Diárias – Civil	5.000,00
3390.30	Material de Consumo	20.000,00
3390.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
	TOTAL GERAL	205.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 14 de abril de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal